



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

**PORTARIA N.º 103/2025, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.**

Dispõe sobre a exoneração de servidor efetivo da função de Coordenador do Plano de Ações Articuladas – PAR, na Secretaria Municipal de Educação.

O Senhor **ODIRLEI QUEIROZ FARIA**, Prefeito de Porto Esperidião/MT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização administrativa e de gestão de pessoal;

**CONSIDERANDO** o interesse da Administração Pública na eficiência e continuidade dos serviços prestados.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica exonerado, a partir desta data, o servidor efetivo **SAULO ALVES BARBOSA**, matrícula n.º 721, da função de Coordenador do Plano de Ações Articuladas – PAR, na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. O servidor retornará ao desempenho das atribuições inerentes ao seu cargo efetivo, conforme previsto no Plano de Cargos, Carreiras e Salários do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 17 de fevereiro de 2025.

**ODIRLEI QUEIROZ FARIA**  
Prefeito

**Fones: (65) 3225-1181 - 3225-1139 - Telefax: (65) 3225-1350**